



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS Nº 005/2025

Meta a ser atingida: Alterar o padrão de 1 para 2 da função de servente, e preencher mais duas vagas.

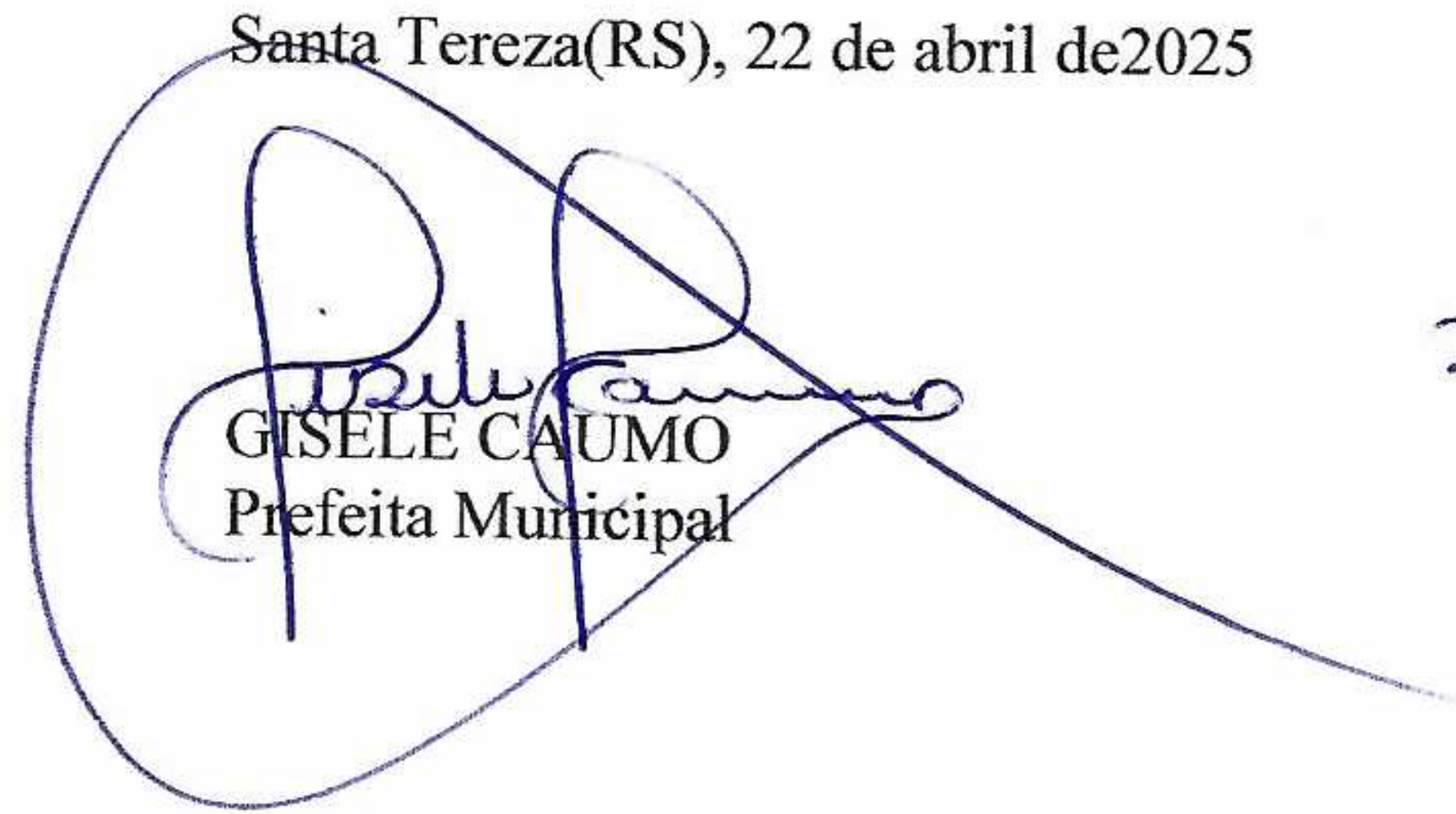
ESTIMATIVAS DE GASTOS

DISCRIMINATIVO	2025	2026	2027
Vencimentos e Vantagens Fixas	40.019,14	60.000,00	65.000,00
TOTAL	40.019,14	60.000,00	65.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS

DISCRIMINATIVO	2025	2026	2027
Arrecadação do exercício	40.019,14	60.000,00	65.000,00
TOTAL	40.019,14	60.000,00	65.000,00

Santa Tereza(RS), 22 de abril de 2025


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal


VIRGÍNIA FURLANETTO
Secretária Municipal da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 005/2025

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para aumento de serviços, conforme declaração de despesa e recurso nº 005/2025 emitida pelo Prefeita Municipal em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: Alterar o padrão de 1 para 2 da função de servente, e preencher mais duas vagas.

RECURSOS	ORGÃO	U.O	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Livres	Secretaria Municipal de obras e viação	Secretaria Municipal de obras e viação	26	782	46	2023	3319011 3319013

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2025	2026	2027
<u>Recursos</u>			
Dotação Orçamentária Atualizada	24.073.170,40	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Dotação Orçamentária Suplementar	0,00	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
Empenhada no Exercício	10.707.253,35	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	12.000.000,00	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
Valor da Operação	40.019,14	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
Saldo Livre Resultante	1.325.897,91	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
Saldo total comprometido	22.747.272,49	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

IMPACTO FINANCEIRO	2023	2024	2025
<u>Recursos Próprios 20</u>			
Arrecadação total projetada	23.298.560,00	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
Superavit exercício anterior	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	10.707.253,35	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

27



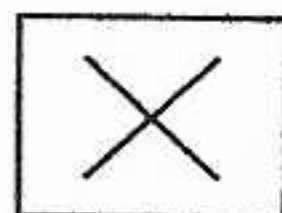
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

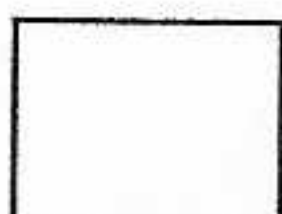
Comprometido sem Empenho	12.000.000,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Valor da Operação	40.019,14	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Saldo Livre Resultante	551.297,51	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Saldo total comprometido para o ano	22.747.272,49	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

CONCLUSÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

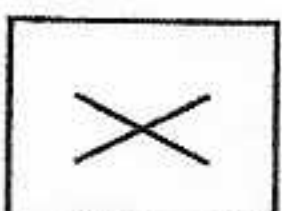


Atende ao inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000.

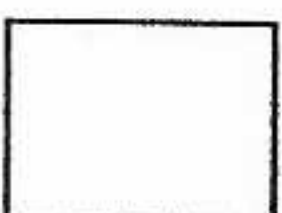


Não atende ao inciso I do art. 16 da Lei complementar nº 101-2000.

IMPACTO FINANCEIRO



Atende ao inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000.



Não atende ao inciso I do art. 16 da Lei complementar nº 101-2000.

Para instruir a declaração do Senhor Ordenador da Despesa

Santa Tereza-RS, 22 de abril de 2025

Virginia Furlanetto
VIRGINIA FURLANETTO
Secretária Municipal da Fazenda

[Handwritten signature] 28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

DECLARAÇÃO

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza-Rs., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de ordenador de despesas, e a vista da estimativa do impacto orçamentário e financeiro nº 005/2025, de 22 de abril de 2025, DECLARO existirem recursos para cobertura das despesas oriundas do projeto de Lei nº 1.756/2025

Declaro outrossim que a mesma está adequada ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Santa Tereza/RS, 22 de abril de 2025


GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL